

PORTARIA Nº334/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de novembro de 2022.

*J. J. J.*  
*Publicado no site da prefeitura*  
*Municipal*  
*16/11/22*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora MARIA DA PENHA AGUIAR JACOBINA, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. MARIA DA PENHA AGUIAR JACOBINA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 259.681.491-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.808,50
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.775,91
Valor provento conforme EC nº 41/2003 $(27,97/30 \times 1.775,91)$	R\$ 1.655,74
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.655,74</b>

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

*J. J. J.*  
**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022